

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº. 6.932/2013**

#### "NOMEIA SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura o Senhor FILIPE KOHLS, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-AGENTE POLÍTICO, Referência CC1-Subsídio, constante do Anexo III, da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

 $\,$  Art. 2°. Fica revogado o Decreto Municipal n°. 6.850, datado de 13 de junho de 2013.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal